



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 102/2022.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE MOTORISTA SUBSTITUTO, DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 05/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando que o colaborador Wellington Simplicio de Oliveira, Motorista da Cidade da Criança, esta afastado por síndrome gripal devido a vírus não identificado até o dia 05 de fevereiro;

Considerando que o outro motorista Sr. José Genildo Silva de Lucena foi convocado para realizar até 2 horas extras diárias nesse período, mas mesmo assim, não será possível atender a necessidade da administração;

Considerando que não tem nenhum processo seletivo vigente para motorista 44h;

Considerando que o Motorista é imprescindível para o transporte dos servidores do Complexo Turístico da Cidade da Criança;

**RESOLVE** designar o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, portador do RG nº. 33.060.259-7, atualmente investido no cargo de **SERRALHEIRO** para acumular a função de **MOTORISTA**, pelo período de 9 dias com início em 28/01/2022, com base na resolução nº. 05/2018 de 13 de abril de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 28 de janeiro de 2022.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na  
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP